|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE *SUPERÁVIT* FINANCEIRO PARA A NOVA SEDE DO CAU/DF E PROJETO ESPECÍFICO “BRASÍLIA 60 ANOS”. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*”;

Considerando que a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dispõem de superávits financeiros verificados em exercícios anteriores;

Considerando a conveniência de que os recursos decorrentes de superávits financeiros dos exercícios anteriores dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo sejam utilizados em projetos estratégicos para o atingimento pleno das funções que o art. 24 da Lei n° 12.378 de 2010 confere a esses Conselhos;

Considerando a NOTA TÉCNICA – AUDITORIA INTERNA Nº 009/2020, sobre recursos de *superávit* financeiro do exercício anterior aplicados em reforma e ampliação de imóvel como despesa de capital; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOPBR Nº 0097-08.A/2019, de 19 de dezembro de 2019, que altera o item 2 da DPOBR Nº 0084-03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*2 - Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;*

**DELIBERA:**

1 - Por aprovar a proposta para utilização do superávit financeiro dos exercícios anteriores conforme demonstrado abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Utilização do Superávit Financeiro - CAU/DF | |
| a. Valor do Superávit Financeiro em 31.12.2019 | R$ 1.532.077,43 |
| b. Despesa de Capital - valores dispendidos até 30.04 (Investimentos) | R$ 36.020,00 |
| c. Projetos Específicos- valores dispendidos até 30.04 | R$ - |
| d. Superávit Financeiro Efetivo (d= a-b-c)\* | R$ 1.496.057,43 |
| e. Valor máximo de utilização - até 70% dos saldos do superávit financeiro efetivo (e= 70% d) | R$ 1.047.240,20 |
| \* Conforme Deliberação Plenária DPAEBR nº 004-01/2020 | |
|  |  |
| I. Valor de utilização para custear as despesas correntes na Reprogramação 2020\*\* | R$ - |
| II. Limite % de utilização do superávit financeiro efetivo em despesas Correntes (II= I/d) | 0,0% |
| \*\* Conforme Deliberação Plenária DPAEBR nº 004-01/2020 | |
|  |  |
| III. Valor de utilização para custear Projetos específicos na Reprogramação 2020 \*\*\* | R$ 30.000,00 |
| IV. Limite % de utilização do superávit financeiro em Projetos Específicos (II=I/a) | 2,0% |
| \*\*\* Conforme as Deliberações Plenárias DPOBR n. 0084-03/2018 e n. 0097-08.A/2019 | |
|  |  |
| V. Valor de utilização para custear Despesas de Capital na Reprogramação 2020 | R$ 1.010.339,52 |
| VI. % de utilização do superávit financeiro em Despesas de Capital (VI=V/a) | 65,9% |
|  | |
| VII. Total de Utilização do Superávit Financeiro na Reprogramação 2020 | R$ 1.040.339,52 |
| VIII- % de utilização total do superávit financeiro (VIII=VII/a) | 67,9% |
|  |  |

2 – Por encaminhar a proposta ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 31 de julho de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

**João Gilberto de Carvalho Accioly**

Coordenador da CAF-CAU/DF

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | | João Gilberto de Carvalho Accioly | x |  |  |  |
| Coordenadora-adjunta | | Gabriela de Souza Tenorio | x |  |  |  |
| Membro em titularidade | | Letícia Miguel Teixeira | x |  |  |  |
| Membro | | Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**  **Data:** 31/07/2020  **Matéria em votação:** APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA A NOVA SEDE DO CAU/DF E PROJETO ESPECÍFICO “BRASÍLIA 60 ANOS”. **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (XX), **Total** (04)  **Ocorrências**:  **Secretariado: Juliana Severo dos Santos  Condutor dos trabalhos (**coordenador**):** **João Gilberto de Carvalho Accioly** | | | | | | |